

Prefeitura do Município de São Paulo

LEI N. 3.124 DE 25 DE DEZEMBRO DE 1948.

Concede abono aos servidores do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 23 de dezembro de 1948, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a conceder um abono aos servidores do Município, por ocasião do Natal de 1948.

§ 1.º — O abono de que trata este artigo, obedecida a proporcionalidade determinada no parágrafo seguinte, será calculado, para os servidores classificados em padrões, sobre os vencimentos mensais e estes correspondentes e, para os demais, sobre o montante de seus salários mensais, excluídas, para todos, outras vantagens conferidas por lei.

§ 2.º — A proporcionalidade mencionada no parágrafo anterior é a seguinte:

a) — para os servidores de padrões de vencimentos ou montante de salários mensais até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); — 60% de abono;

b) — idem... de Cr\$ 2.001,00 (dois mil e um cruzeiros) até Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) — 50% de abono; e

c) — idem... de Cr\$ 3.301,00 (três mil e trezentos e um cruzeiros) até 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) — 20% de abono.

Art. 2.º — Não gozarão dos benefícios estatuídos no artigo anterior os servidores que estejam prestando serviço fora da Prefeitura, com ou sem prejuízo de vencimentos, ou tenham, durante o ano:

a) — gozado mais de trinta dias de licença, exceto por motivo de moléstia ou prêmio;

b) — dado mais de trinta faltas injustificadas; e

c) — sido admitidos no decurso do segundo semestre.

Art. 3.º — Estendem-se aos servidores inativos, bem como aqueles que estejam recebendo pensão do Montepio Municipal, os benefícios desta lei, obedecida a proporcionalidade estabelecida no parágrafo segundo do artigo primeiro.

§ 1.º — Para cálculo do benefício aos pensionistas, tomar-se-á por base a pensão deixada pelo servidor, na sua integridade, estabelecido o abono mínimo de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

§ 2.º — O Município fornecerá ao Montepio Municipal, a título de auxílio, a importância necessária ao pagamento do abono aos pensionistas.

Art. 4.º — As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do crédito especial, coberto pelo excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 24 de dezembro de 1948. 395.º da Fundação de São Paulo.

O Prefeito Int.

(a) MILTON IMPROTA

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos

(a) Antonio Soares Lara

O Secretário das Finanças

(a) Paulino Batista Conti

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 24 de dezembro de 1948.

O Diretor

(a) Paulo Teixeira Nogueira

CABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO PREFEITO INTERINO MILTON IMPROTA

Processo — 4807-48 — Assoc. Damas de Caridade de Santo Amaro — Sol. isenção de impostos e taxas para um festival esportivo no dia 12-12-48 — Despacho: Deferido, por equidade, a vista das informações.

Processo — 114.921-48 — Móveis e Decorações Abram Clocher Ltda. — Sol. redução de imposto de indústrias e profissões. Despacho: Indeferido, por falta de apoio legal.

Processo — 23.126-48 — Escola Técnica de Comércio Saldanha Marinho — Sol. isenção do imposto de indústrias e profissões. Despacho: Deferido, para o corrente exercício, a vista das informações.

Processo — 124.171-48 — Mario Guimarães — Sol. isenção de impostos municipais para a realização

de espetáculo artístico dia 15 de dezembro de 1948 no Teatro Colombo. Despacho: Deferido, por equidade a vista das informações.

Processo — 23.193-45 — Clínica Infantil do Ipiranga — Sol. isenção do imposto Territorial — Despacho: Deferido, para o corrente exercício, de acordo com a resposta de Rec.

Processo — 128.749-48 — Partido Social Progressista — Sol. isenção de impostos para ingressos em benefício do Natal das Crianças Pobres. — Despacho: Deferido, à vista das informações.

Processo — 128.969-48 — Conservatório Dramático e Musical de S. Paulo — Sol. isenção de taxas e selos para festival beneficente. — Despacho: Concedido, em caráter excepcional.

Processo — 128.989-48 — Leonor Mendes de Barros — Sol. isenção de impostos para a realização de baile em benefício do Natal das Crianças Pobres. — Despacho: Concedido, em caráter excepcional.

Processo — 110.949-48 — Consulado Geral Americano — Sol. isenção de impostos para automóvel. — Despacho: Deferido, em caráter excepcional.

Processo — 38.693-47 — Manoel de Carvalho — Sol. pagamento da importância de Cr\$ 30.434,40, referentes a transportes do pessoal da matança do matadouro de Capricuiba. — Autorizo, à vista da informação.

Processo — 1.325-48 — Igreja Batista — Isenção de impostos. — Despacho: Deferido nos termos da proposta de Sanuário 3.

Processo — 109.893-48 — Brasil S.A. Import. Export. Representações — Sol. seja o imposto de indústrias e profissões do 2.º semestre 48 pago com abono e sem multa etc. — Despacho: Indeferido, por falta de apoio legal.

SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS

ATOS DO SECRETARIO

Fortarias expedidas

Removendo a pedido, o sr. Constantino Amaro de Freitas, Continuo padrão "E" do Departamento do Expediente e do Pessoal, para o Departamento Jurídico da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos;

Determinando que o sr. Venoz de Campos Moreira, Procurador — padrão "N" do Departamento Jurídico, que vem exercendo as funções de Membro da Comissão de Estudos Técnicos Legislativos, o faça pelo prazo de vinte (20) dias, e a partir de 28 do corrente, sem prejuízo das funções de seu cargo efetivo.

PORTARIA N.º 1.066

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao despacho do sr. Prefeito de 23.12.48, — designa os srs. Epiteto Fontes, — Engenheiro padrão "S" da Secretaria de Obras, — Jose Roxo Ladeira, Engenheiro padrão "C" da Secretaria de Obras — e Julio Cezar Lacreto, Engenheiro padrão "S" da Secretaria de Obras para constituírem uma comissão incumbida dos trabalhos de coordenação da Semana do Planejamento da Cidade, a realizar-se na Galeria Prestes Maia, em fins de janeiro do próximo ano. — (Ordem Interna 823-48.)

São Paulo, 24 de dezembro de 1948.

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos

Antonio Soares Lara

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Certidão — Otacilio Rufino, — 122.440-43 — Certifique-se o que constar, quanto a Montepio e vencimentos.

Contagem de Tempo: — Auber Antonio Vicente — 104.553-48 — Ciente o interessado, anote-se e archive-se.

Licenças Concedidas: — de 3 meses, em prorrogação, ao sr. Vicente Barone, Escriturário "J" de Exp.; — de 30 dias, em prorrogação, a sra. Amália Mortnez, Escriturário "I" de Cult. e de 10 dias em prorrogação, ao sr. Edmundo F. de Azevedo, — Escriturário "D" de Reg.

SECRETARIA DAS FINANÇAS DESPACHOS DO SECRETARIO

Resolução de Importância Ana Gracia da Silveira Franco — Proc. 101.480-48.

Despacho: — Autorizo a devolução da importância de Cr\$ 50.456,00, (cincoenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), referente ao contribuinte n.º 22.119.030, cujo lançamento foi cancelado por constituição duplicata.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — COMISSÃO DE JULGAMENTO COMPRAS

Termo de Contrato n.º 90 de 1948 Data: — 22-12-48 — Processos 79.726 e 88.289 de 1948

Contratante: — Vias e Viaturas S. A. — Material: — Distribuidor de asfalto — chassis Waite e pá carregadora marca Honga modelo D1 — Preço total: — Cr\$ 361.711,90 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e onze cruzeiros e noventa centavos)

CLAUSULAS QUINTA E SEXTA DO CONTRATO SUPRA

CLAUSULA QUINTA: — O presente contrato só entrará em vigor cinco dias depois de publicada no Diário Oficial de São Paulo, a notícia de sua lavratura podendo ser cancelado dentro desse prazo por ato do Prefeito, sem direito para a contratante VIAS E VIATURAS S. A., a qualquer reclamação ou indenização pelo fato do cancelamento.

CLAUSULA SEXTA: — Qualquer interessado poderá reclamar ao Prefeito de São Paulo, por intermédio do Secretário das Finanças contra a ratificação do contrato, desde que a reclamação seja apresentada dentro de cinco dias da publicação da notícia do contrato no Diário Oficial.

OBSERVAÇÃO: — Os processos encontram-se no Gabinete do Presidente da Comissão de Julgamento das Compras da Prefeitura do Município de São Paulo, à Rua Ribeiro de Lima, 186 podendo ser consultados por qualquer interessado. 23-12-48.

Elmano de Almeida Presidente da Comissão de Julgamento das Compras

MONTEPIO MUNICIPAL

Relação Relação nominal dos eleitores da 6.ª Seção que devem votar na eleição do dia 28 do corrente nos termos do § 3.º do art. 33 da resolução n.º um de 1936.

- 1 — Domingos Aquino — 2 — Domingos Augusto da Santa Cruz — 3 — Domingos Bellizzi — 4 — Domingos de Carnillo — 5 — Domingos Coelho de Lima — 6 — Domingos Falconi — 7 — Domingos Galleta — 8 — Domingos H. M. Esposito — 9 — Domingos José Correa Pinto — 10 — Domingos Juliano — 11 — Domingos Louca — 12 — Domingos Mantelli — 13 — Domingos Marques — 14 — Domingos Nolasco de Almeida — 16 — Domingos Rabelo de Agular Valim — 17 — Domingos Remilton Cupini — 18 — Domingos Tassou — 19 — Donato A. Almeida Clemente — 20 — Donato Demetrio — 21 — Donato Gengo — 22 — Donato Goulart — 23 — Dora de Paula Leite — 24 — Dora Pelletti — 25 — Dora Villa — 26 — Doracy de Oliveira Preto — 27 — Doris Blandy — 28 — Doris Pinto Vaz — 29 — Dorothea Keisling — 30 — Dorothy Benedita de Souza — 31 — Dorothy Villella Iorio — 32 — Dovoillo Bignardi — 33 — Drauzio Pereira — 34 — Duarte Moraes do Nascimento — 35 — Duarte Ramos Tavares — 36 — Duilio Azevedo Pedro Magri — 37 — Dulce Miranda — 38 Dulce Tavares Augusto de Siqueira — 39 — Durval Afonso Santos — 40 — Durval Garcia — 41 — Durval Paraguassá Lacerda — 42 — Durval Peixoto de Souza — 43 — Durval Poltronieri — 44 — Durval Tavares Fernandes — 45 — Dyonisio Ciardi — 46 — Edde Saviani — 47 — Edgard Colombo — 48 — Edgard Franco — 49 — Edgard Giometti — 50 — Edgard Martins Pompeu — 51 — Edgard Mascardo — 52 — Edgard Pinto de Souza — 53 — Edgard dos Reis Sampolo — 54 — Edith Alves Aosta — 55 — Edith Aranha Paradinho — 56 — Edith Elisabeth Pudete — 57 — Edith Gama de Saboya e Silva — 58 — Edith Leal de Mello — 59 — Edith L. 97 — 60 — Edith Mayeda — 61 — Edith Saraiva — 62 — Edmilson Trucco — 63 — Edmundo Alves de Azevedo — 64 — Edmundo Amaral Valente — 65 — Edmundo Bittar — 66 — Edmundo Pizzoni Junior — 67 — Edmundo Brito Nogueira — 68 — Edmundo Sara —

SECRETARIA DA FAZENDA

ENDEREÇOS E APARELHOS TELEFONICOS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

Table with columns for location/department and telephone numbers. Includes entries like Gabinete do Diretor do Departamento da Receita, 1.ª Seção da R-1, etc.

6.ª Seção

- 69 — Edmundo Santos — 70 — Aguirre; 110 — Elpidio Marques de Souza; 111 — Elvio Novelletto; 112 — Elvira Freitas Santos; 113 — Elvira Maria O. Mânica; 114 — Elvira S. Suanes; 115 — Elvira de Souza; 116 — Elvira Vieira Trigueirinho; 117 — Elza Amara Silveira; 118 — Elza Bassi; 119 — Elza Dilles; 120 — Elza Leite e Silva; 121 — Elza de Lourdes Oatão Bastos; 122 — Elza de Moraes Barros Kirillos; 123 — Elza Moraes de Carvalho; 124 — Elza Penna Ramos; 125 — Elza da Silva Prado; 126 — Elza Quirino Martins; 127 — Elza Marcondes Reis; 128 — Ely Martins Ferreira; 129 — Emerenciana Conceição Lara; 130 — Emílio Bertucelli; 131 — Emílio Conti; 132 — Emílio Costa; 133 — Emílio Juliano; 134 — Emílio Martins; 135 — Emílio Perillo; 136 — Emma Casanova; 137 — Emma Standinger; 138 — Emma Alavarez Pimenta; 139 — Emydio Emydio Campanella; 140 — Enésio Fonseca; 141 — Enésio Franco; 142 — Enid Cobers Guimarães; 143 — Enid Prata Batsgila; 144 — Enio Amadeo; 145 — Epaminondas de Silva Furgulim de Campos; 146 — Erina Assumpção Machado; 147 — Ermirando Flore; 148 — Ermirando Roque Botelho; 149 — Ernani Ferraz Nogueira; 150 — Ernani Ferraz Alves; 151 — Ernestina Cláudia